



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI  
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44  
3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0018561-73.2018.8.16.0017 – Cumprimento de Sentença.**

**Exequente: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS INGÁ LTDA.**

**Executado: JOSÉ EDSON PADOVAN.**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 5ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 15 de Julho de 2024, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 25 de Julho de 2024, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** 01 (uma) MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TODAY, ANO/MOD: 1994/1994, COR: PRETO, PLACA: AEU-3356, CHASSI: 9C2JC1801RRR40293; RENAVAM: 00623809672; contendo 02 pneus dianteiros em ruim estado de conservação; 01 pneu traseiros em péssimo estado de conservação; 01 Pneu dianteiros em péssimo estado de conservação; sem velocímetro, tanque pintura descascadas; banco rasgado; com retrovisor; constando com 165.000 KM rodados (estimativas).

**Avaliação:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Em 30 de Março de 2022.

**Valor da dívida:** R\$ 13.369,08 (Treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Em 18 de janeiro de 2024.

**Ônus:** Constam pendências como: Taxas de licenciamento vencidas e para vencimento em outubro do ano de 2024, totalizando um débito de R\$454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -**

**Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44**

**3025-3744 - Celular: (44) 99175-7890 - E-mail: mar-5vje@tjpr.jus.br**

---

reais e setenta centavos) e multas obrigatórias no valor de R\$ 767,82 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando dos os débitos um valor de R\$ 1.222,52 (mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Em 02 de maio de 2024.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **JOSÉ EDSON PADOVAM**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.

**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 05 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1% (um por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

**SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES**  
**Juíza de Direito**